



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

0054

Altera RTIDE de MARLI LOURDES DA SILVEIRA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar para 52,46% (cinquenta e dois vírgula quarenta e seis por cento), sobre o símbolo-CC-04, a gratificação mensal pela prestação de serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedida a servidora **MARLI LOURDES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo III-CC-04, a partir de 19 de Fevereiro de 1992.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

1990

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 27/02/92
 DE Nº 5556
 UMUARAMA, 27/02/92
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

Revogado Conforme
 Decreto N.º 121 192
Demis
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS